

**CONTRATO N.º 45/2024 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE LAMAS NÃO DESIDRATADAS E DE EFLUENTES DE FOSSAS SÉPTICAS INDIVIDUAIS NO CONCELHO DE LEIRIA” – Lote 1 e Lote 2 -** Processo n.º 30/CPN/S/24; -----

**ADJUDICADO À FIRMA OCTALIMPA - LIMPEZAS, UNIPessoal LDA** -----

AQUISIÇÃO PELO VALOR DE 504.360,00 €, ACRESCIDO DE IVA -----

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, casado, natural do Concelho de Leiria, residente

portador do Cartão de Cidadão número

que na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com o número de identificação fiscal 680017550, intervém neste contrato como primeiro outorgante, e Octávio Lucas Franco, residente em

, portador do cartão de cidadão

que intervém em nome e representação da empresa denominada OCTALIMPA - LIMPEZAS, UNIPessoal LDA, com sede na Rua da Caneira, nº 151, Regueira de Pontes, 2415-192 Leiria, número de identificação fiscal 507187482, como segundo outorgante; -----

----- O presente contrato é celebrado em conformidade com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em reunião de 09 de julho de 2024, que adjudicou à firma OCTALIMPA - LIMPEZAS, UNIPessoal LDA, e aprovou a minuta do contrato de “Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final de lamas não desidratadas e de efluentes de fossas sépticas individuais no concelho de Leiria – Lote 1 e Lote 2”, pelo valor de **504.360,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e prazo de execução de **12 meses**, o valor é dividido pelos seguintes Lotes: -

----- **Lote 1 Sul** - pelo valor de **298.560,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor** -----

----- **Lote 2 Norte** - pelo valor de **205.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor** -----

O valor contratual de 504.360,00€ (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, conforme sua proposta datada de 01/05/2024 e de harmonia com o respetivo Caderno de Encargos e Programa do Procedimento e de acordo com a deliberação de poderes para autorizar a despesa da Câmara Municipal de Leiria tomada em sua reunião de 17 de outubro de 2021. -----

----- Este contrato será regido pelas cláusulas do respetivo Caderno de Encargos e demais legislação aplicável, nomeadamente subordinado às seguintes: -----

----- PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de bens, de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos, artigo 130º e seguintes do CCP; -----

----- SEGUNDA: Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente prestados, de acordo com a lista de preços unitários, o valor de € 504.360,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o número de cabimento 649/2024, tendo sido emitida a requisição externa contabilística nº 322/2024 com o número de compromisso nº 193/2024. -----

----- TERCEIRA: O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia seguinte à data da assinatura pelas partes. -----

----- QUARTA: O contraente público designa como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, , com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; -----

----- QUINTA: O adjudicatário deverá nomear um técnico que o represente em tudo o que concerne ao contrato a executar, o qual servirá de interlocutor entre a entidade adjudicante representada pelo gestor do contrato e o adjudicatário; -----

----- SEXTA: Para efeitos do cumprimento do exercício das funções do gestor do contrato o adjudicatário deverá disponibilizar os contactos telefónicos e endereço eletrónico do representante por si nomeado; -----

----- SÉTIMA: O adjudicatário está sujeito à supervisão da execução do contrato, a qual será assegurada pelo gestor do contrato. -----

----- OITAVA: Caso se verifiquem situações anómalas na execução do contrato e com base nos relatórios emitidos pelo gestor do contrato, será o adjudicatário notificado para regularização imediata das mesmas sob pena de entrar no regime de incumprimento do contrato. -----

----- NONA: Em tudo o que for omissivo no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis; -----

----- DEZ: Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.;  
----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento: -----

Foram exibidos, além dos já referidos, mais os seguintes documentos: -----

----- a) Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 680017550 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria; -----

----- b) Documento exigido na alínea b) do artigo 55.º do CCP - Registo Criminal da firma, e do seu representante, datados de 21/08/2024; -----

----- c) Documento exigido na alínea d) do artigo 55.º do CCP - Declaração da Segurança Social de 22/08/2024, comprovativa de que a firma representada pelo segundo outorgante tem a situação regularizada perante aquele Organismo; -----

----- d) Documento exigido na alínea e) do artigo 55.º do CCP - Certidão de 22/08/2024 do Serviço de Finanças de Leiria - 2., de quitação por dívidas e impostos; -----

----- e) Garantia Bancária n.º 511/2024 emitida pelo Banco BIC Português, S.A., datada de 30/08/2024, à ordem dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, no valor de 25.218,00 €, correspondentes a cinco por cento do valor global da adjudicação, destinada a garantirem a boa execução do presente contrato e arquiva-se no processo de Garantias Bancárias nº 30/CPN/S/24. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação do Exmo. Conselho de Administração tomada em reunião de 09 de julho de 2024, o qual vai ser assinado por todos os intervenientes. -----

----- Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em 06 de setembro de 2024. -----

GONCALO  
NUNO  
BERTOLO  
GORDALINA  
LOPES

Assinado de forma digital por  
GONCALO NUNO  
BERTOLO  
GORDALINA LOPES  
Dados: 2024.09.06  
14:41:32 +01'00'

Assinado por: **OCTÁVIO LUCAS FRANCO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]

